

**RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA
Nº 001/2014-CELO/PAI –AGDR.**

PERGUNTA – 01

No nosso entendimento a informação sobre os quantitativos e a as unidades das Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo referente ao LOTE 11(PLANALTINA) localizada no Anexo 02, está invertido.

CONFORME EDITAL

- . Micro Revestimento asfáltico misturado a frio – 68,00m³
- . Serviço de pavimentação com Pré-misturado a frio (PMF) – 125.000,00 m²

RESPOSTA

Consultamos a Gerência de Engenharia e de fato os quantitativos estão invertidos, devem ser considerados assim;

- . Micro Revestimento asfáltico misturado a frio – 125.000,00 m²
- . Serviço de pavimentação com Pré-misturado a frio (PMF) – 68,00m³

PERGUNTA – 02

Nos Lotes 4,6,7 e 11 na exigência de capacidade técnica da empresa, está sendo solicitado PMF (Pré Misturado a Frio), precisamos saber se atestados comprovando a execução de CBUQ (Cimento Betuminoso Usinado a Quente) é suficiente para o atendimento desta exigência, uma vez que tecnicamente a complexidade tecnológica e operacional são equivalentes?

RESPOSTA

SIM, serão considerados.

PERGUNTA – 03

Haverá necessidade de apresentação de CPU (Composição de Custo Unitário)? Quais?

RESPOSTA

SIM, verifique as exigências do ITEM 9.2. b, do Edital.

PERGUNTA – 04

Qual a quantitativa mínima exigida para participação em cada lote licitado?

RESPOSTA

O quantitativo mínimo exigido está especificado no Anexo II do edital, juntamente com as parcelas de maior relevância e valor significativo, para cada um dos lotes


Eurípedes Jerônimo da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras do PAI - 02